

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
REUNIÃO TELEPRESENCIAL	19/05/2021	14:30h	15:55h

**Assunto**

1º REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2021/2022 COM OS SINDICATOS

**RESUMO DA REUNIÃO**

Em 19 de maio de 2021, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão telepresencial os representantes da CETESB: o Diretor de Gestão Corporativa, Clayton Paganotto, o Gerente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Fernando Roberto Setti, a Gerente de Divisão de Administração de Recursos Humanos, Cely Fingergut Roselli e o Gerente do Setor de Cargo e Salários e Relações Sindicais, José Armando Tortella, os representantes do SINTAEMA: José Antônio Faggian, Carlos Donizete Cordeiro, Sebastião Nonato, Anali Espindola M Campos, Nanci Pinto e Júlio Cesar Furukawa, os representantes do SINTIUS: Jair Álvaro da Silva, Márcio Roberto da Costa e Jefferson Bauer Bezerra, o representante do SASP: Norberto Pereira Maia, os representantes do SEESP: Henrique Monteiro Alves e o advogado Magnus Farkatt e o representante do SINQUISP: Carlos Donizete Cordeiro.

O Diretor de Gestão Corporativa, Sr. Clayton Paganotto, iniciou os trabalhos saudando a todos os presentes, em seguida o Gerente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Sr. Fernando Roberto Setti, informou que a negociação coletiva 2021/2022 será conduzida com base nos procedimentos e parâmetros fixados pela Comissão de Política Salarial - CPS, por meio do Ofício Circular CPS nº 01/2021, de 29/01/2021, cujos principais parâmetros estabelecidos para as empresas consideradas dependentes, como é o caso da CETESB, são:

- A negociação coletiva não poderá prever correção salarial e nem majoração do valor dos benefícios praticados no período anterior.
- Vedada a criação de benefícios por liberalidade, bem como a majoração ou expansão dos acréscimos salariais previstos na legislação trabalhista.
- Compensação dos impactos com redução de despesa de pessoal e de forma permanente, mesmo no caso dos impactos decorrentes da manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo anterior, inclusive se decorrente de decisão judicial, e que venha gerar despesas adicionais.
- Condução da negociação de maneira a reduzir, de forma progressiva até a sua completa extinção, eventual garantia do nível de emprego.
- O Acordo Coletivo deverá vigorar, necessariamente, por 12(doze) meses, vedado o estabelecimento de vigência por período superior.

Informou ainda que a Companhia está em tratativas com a Comissão de Política Salarial – CPS, no sentido de obter o devido aval para o reconhecimento da Data-base, bem como, para a apresentação de futura proposta, com base nos estudos já encaminhados e levando em consideração as condições econômicas e orçamentárias da Companhia, sempre em consonância com as diretrizes estabelecidas no citado Ofício CPS nº 01/2021.

Na sequência os representantes dos sindicatos apresentaram as seguintes considerações:

- Entendem a situação da crise pandêmica da COVID-19, porém registram que a última negociação fechada em mesa ocorreu em 2018 e desde então só ocorreu a judicialização.
- Não concordam com a política do Governo do Estado de São Paulo de não permitir o reajuste salarial e de benefícios no presente momento para os trabalhadores da CETESB, uma vez que eles estão trabalhando demais, a demanda de trabalho tem aumentado muito e as metas das agências estão cada vez mais desafiadoras.
- Justificam ainda que os trabalhadores já veem sofrendo um grande arrocho salarial e perda de poder de compra nos últimos anos e que não concordam em não ter reajuste no presente momento, que minimamente reponha as perdas da inflação dos últimos anos, pleiteando,

inclusive, o reconhecimento da data-base. Destacam também que nos últimos anos a cesta básica, energia elétrica, água/esgoto e combustíveis receberam aumentos muito acima da inflação.

- Entendem que o Governo do Estado de São Paulo demonstra falta de atenção com os trabalhadores do CETESB e deveria ser sensibilizado pela direção da Companhia sobre a contribuição dos mesmos para com a saúde da população e com o meio ambiente, inclusive nesta época de pandemia da COVID-19 em que a CETESB foi considerada como de atividade essencial e não paralisando suas atividades.
- Lembram também que nos últimos anos os trabalhadores da CETESB sofreram perdas significativas em suas conquistas, como os do Plano de Carreira e do Programa de Participação nos Resultados – PPR e que será piorado no caso de não aplicação do reajuste na presente negociação.

Ao final os Sindicatos solicitaram a definição de uma agenda de reuniões para debate de itens não econômicos de suas pautas de reivindicações até que a CETESB possa apresentar uma proposta que atenda as expectativas dos trabalhadores. Solicitam também o convite dos delegados / representantes sindicais de suas entidades representativas para participação nas próximas reuniões.

O Sr. Clayton Paganotto ressaltou a importância da continuidade do processo de negociação e concordou com a definição do calendário para realização, inicialmente de mais três reuniões, para os dias 31/05, 07/06 e 14/06, das 10:00 as 11:30 horas, sendo que para o dia 31/05 ficou decidido que seria debatido as questões de trabalho remoto (teletrabalho).

O Sr. Clayton Paganotto concordou também com o convite dos delegados / representantes sindicais para participação nas próximas reuniões.

**RELATOR**

Nome

Cely Fingergut Roselli

Assinatura

Data

19/05/2021